

## **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 02/2023**

### **Processo 02/2023**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, por intermédio do seu Secretário Municipal de Governo e Administração, ALAN TOGNI, no exercício de suas atribuições torna público aos interessados que procederá à **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS** a esta instituição, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.479 de 22 de março de 2023 e demais normas regulamentadoras aplicáveis á espécie.

A Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Alienação, Desfazimento e Baixa de Bens designada pela **Portaria nº 921/2023**, promoverá o andamento deste procedimento, nos termos deste edital.

São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I - Relação dos Bens Inservíveis;
- b) Anexo II - Formulário de manifestação de interesse;
- c) Anexo III - Termo de Vistoria Facultativa.

### **1- DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis, pertencentes ao Município de Lucas do Rio Verde/MT, constantes do Anexo I deste edital, os quais foram arrolados no Processo 02/2023.

### **2- DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar como interessadas as entidades privadas sem fins lucrativos, situadas no Município de Lucas do Rio Verde, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, para fins de uso de interesse social.

2.2. É vedada a destinação a entidades ou instituições que não tenham sede e foro no Município de Lucas do Rio Verde

### **3- DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS DE INTERESSE SOCIAL**

3.1. As manifestações de interesses apresentadas por entidades privadas de interesse social deverão ser formalizadas por intermédio do formulário próprio, conforme Anexo II.

3.2. Para serem habilitadas as entidades privadas de interesse social deverão preencher os

seguintes requisitos:

- 3.2.1 - Terem sede e foro no Município de Lucas do Rio Verde;
  - 3.2.2 - Estarem regularmente constituídas;
  - 3.2.3 - Serem entidades privadas, sem fins lucrativos, que não remunerem os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, voluntários, nem lhes concedam quaisquer vantagens pecuniárias, lucros ou bonificações em razão do exercício de suas atividades que tenham por escopo o alcance do fim social da entidade;
  - 3.2.4 - Preencherem e assinarem o formulário de manifestação de interesse, conforme Anexo II deste edital;
  - 3.2.5 - Apresentarem o formulário de manifestação de interesse à Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Alienação, Desfazimento e Baixa de Bens, na Avenida América do Sul, 2500-S, Bairro Parque dos Buritis, junto ao protocolo geral na Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital.
- 3.3. Anexados ao formulário de manifestação de interesse, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 3.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 3.3.2 - Estatuto ou atos constitutivos em vigor, devidamente registrados;
  - 3.3.3 - Ata da última eleição e posse dos integrantes dos órgãos superiores de deliberação e administração que estejam em exercício;
  - 3.3.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3.3.5 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
  - 3.3.6 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;
  - 3.3.7 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
  - 3.3.8- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 3.4 – Caso a entidade deixe de apresentar algum documento elencado nos subitens precedentes, a Comissão poderá diligenciar no sentido de abrir prazo para apresentação de documentos, suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meios eletrônicos hábeis de informações para obter as confirmações necessárias ou obtê-las junto aos órgãos emitentes.

3.4.1- Não sendo possível obter os documentos e/ou as confirmações necessárias, a entidade será inabilitada.

3.4.2. A certidão positiva com efeitos de negativa tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

3.5 - Os documentos poderão ser apresentados em via original, cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópia simples, desde que, quando for o caso de comprovação de autenticidade, esteja acompanhado pelo original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão.

3.6 - Serão considerados habilitados os interessados que cumprirem todas as exigências deste instrumento.

3.7 - O resultado da habilitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde [www.lucasdoroverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoroverde.mt.gov.br), facultando aos interessados a possibilidade de interposição de recurso da decisão de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado.

3.8 - Não havendo interposição de recursos, ou decididos e publicados no site [www.lucasdoroverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoroverde.mt.gov.br) os recursos eventualmente interpostos, os interessados serão convocados, por publicação no site [www.lucasdoroverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoroverde.mt.gov.br) e outros meios idôneos, para sorteio público, a realizar-se conforme estipulado no item VI deste edital.

3.9 - No caso de haver somente uma entidade habilitada, findo o prazo recursal do resultado de habilitação, esta será declarada vencedora do procedimento de alienação de bens, sendo publicado o resultado final no site [www.lucasdoroverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoroverde.mt.gov.br), sem a previsão de novo prazo para interposição de recursos.

#### **4. DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS**

4.1 – Os pedidos serão analisados e classificados de acordo com a ordem de protocolo, em caso de empate, haverá realização de sorteio, em sessão pública.

#### **5. DO SORTEIO**

5.1 – Havendo necessidade de realização de sorteio, em virtude de empate entre as entidades privadas de interesse social, a sessão pública será realizada após a convocação dos interessados, observando-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis entre a efetiva convocação e a realização do sorteio.

5.1.2 – Na convocação para a sessão pública do sorteio, que se dará através da publicação no site da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, constarão a data, a hora e o local da sessão.

5.2 – Em relação ao horário estipulado para o sorteio público, será admitida uma tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos.

5.3 - Qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão pública de sorteio, mas somente as entidades privadas de interesse social, que estejam empatadas, poderão participar.

5.4 - Havendo representante de entidade habilitada na sessão pública, este deverá identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para eventual manifestação de interposição de recurso.

5.5 - Somente serão aceitos documentos de identificação com foto e fé pública.

5.6 - Terminada a fase de análise da documentação acima o sorteio será realizado na presença de todos.

5.7 - Haverá dois sorteios: o primeiro para a definição do vencedor e, o segundo, para definição de um segundo colocado que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado neste Edital.

5.8 - Todos os atos praticados pela Comissão serão consignados em Ata.

5.9 - Proclamado o resultado, qualquer entidade habilitada, por meio de representante presente à sessão pública, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer.

5.9.1 - O prazo para a apresentação das razões de recurso será de 03 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, ficando as demais entidades participantes desde logo intimadas do prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões, a contar do término do prazo da recorrente;

5.9.2 - Os recursos serão apreciados e decididos pelo Secretário de Governo e Administração;

5.9.3 - Havendo desistência da manifestação de intenção de recorrer pelas entidades participantes, a parte sairá intimada do prazo para a retirada dos bens.

## 6. DA RETIRADA DOS BENS DOADOS

6.1 – O lote deverá ser retirado pelo donatário na sua totalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial de Contas e no site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde; ou, na hipótese de não ter havido manifestação pela interposição de recurso, da data da realização da sessão pública de sorteio.

6.1.1 - Eventuais pedidos de prorrogação de prazo poderão ser concedidos mediante solicitação, quando apresentados dentro do prazo para retirada do material;

6.1.2 - Os pedidos de prorrogação, devidamente justificados, deverão ser direcionados ao e-mail: [almoxarifado@lucasdoroverde.mt.gov.br](mailto:almoxarifado@lucasdoroverde.mt.gov.br) e serão decididos pelo Secretário de Governo e Administração.

6.2 – Caso ocorra o transcurso do prazo para retirada do material ou sendo intempestivo o pedido de prorrogação, o segundo colocado será intimado para a retirada do lote, sendo de 5 (cinco) dias úteis o prazo para tanto.

6.3 – Antes da retirada dos bens, a Instituição donatária deverá realizar agendamento junto à Comissão, por meio do e-mail: [almoxarifado@lucasdoroverde.mt.gov.br](mailto:almoxarifado@lucasdoroverde.mt.gov.br). A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

6.4 – As eventuais despesas com o carregamento e transporte dos bens correrão por conta das Instituições donatárias.

6.5 – Após a retirada, em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos bens retirados.

6.6 – A Instituição donatária se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada do bem, após o término de sua vida útil.

6.7 - Havendo desinteresse ou outro motivo que obste a concretização da retirada, será agendada uma nova sessão pública da qual poderão participar apenas as entidades declaradas habilitadas neste processo.

## 7. DA PUBLICIDADE

7.1 - Os atos e decisões decorrentes deste edital serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no endereço: [www.lucasdoroverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoroverde.mt.gov.br)

8.2 – É dever das Instituições interessadas acompanhar as publicações oficiais.

## 8. DA VISTORIA DOS BENS

8.1 – As Instituições interessadas poderão, antes de protocolar o formulário de manifestação de interesse, vistoriar os bens oferecidos em doação, no local indicado no Anexo I.

8.2 – Caso haja interesse na vistoria facultativa dos bens oferecidos em doação, as instituições deverão solicitar a vistoria através do [almoxarifado@lucasdoroverde.mt.gov.br](mailto:almoxarifado@lucasdoroverde.mt.gov.br), para agendamento de dia e horário.

8.2.1 – A vistoria, quando solicitada, será agendada em dia e horário que atenda aos interesses do Município;

8.2.2. A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante;

8.2.3. Servidor responsável pelo Departamento de Patrimônio emitirá Termo de Vistoria Facultativa constante no Anexo III.

## 9. DA INDIVISIBILIDADE DOS LOTES

9.1 – Não haverá fracionamento dos lotes, e a opção englobará a totalidade dos itens que os compõem. Não havendo o preenchimento do campo “interesse no lote” (Anexo II), a entidade será considerada inabilitada.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 – Das decisões da Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Alienação, Desfazimento e Baixa de Bens caberá recurso, no prazo de (03) três dias úteis, a contar da publicação no site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no endereço: [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br), exceto no caso previsto no item 5.9.1, e dirigido ao Secretário de Governo e Administração.

10.2 - Eventuais recursos deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Alienação, Desfazimento e Baixa de Bens na Avenida América do Sul, 2500-S, Bairro Parque dos Buritis, junto ao protocolo geral na Prefeitura Municipal

10.3. Durante o prazo de recurso, os autos do respectivo processo poderão ser consultados no seguinte endereço: Avenida Pará, 2015-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - Departamento de Patrimônio.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As normas disciplinadoras contidas neste edital serão interpretadas em favor da ampliação da participação, respeitada a igualdade de oportunidade entre as instituições interessadas, desde que não comprometam o interesse público.

11.2 - Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão Permanente de Inventário e Bens Inservíveis, por intermédio do e-mail: [almoxarifado@lucasdorioverde.mt.gov.br](mailto:almoxarifado@lucasdorioverde.mt.gov.br), ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Avenida Pará, 2015-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - Departamento de Patrimônio.

11.3 - Os casos omissos deste edital serão examinados pelo Presidente da Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Alienação, Desfazimento e Baixa de Bens e submetidos ao Secretário Municipal de Governo e Administração para conhecimento e deliberação.

11.4 - A Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Alienação, Desfazimento e Baixa de Bens, quando julgar necessário, poderá diligenciar para sanar omissões ou falhas na apresentação dos documentos, empregando, para tanto, os meios hábeis para obtenção das informações.

11.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde, 26 de junho de 2023.

**ALAN TOGNI**  
**Secretário de Governo e Administração**



## **ANEXO I**

Processo 02/2023

## **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS N° 02/2023**

## **LOTE 01 – BARRACÃO DO PATRIMÔNIO**

BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO
BAIXADO	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO AZUL	OBSOLETO

#### LOTE 02 – BARRACÃO DO PATRIMÔNIO

NUMERAÇÃO PATRIMONIAL	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	SITUAÇÃO
BAIXADO	CPU COMPAQ PRO 6305	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	CPU ELIT DESK	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	DESKTOP HP MICRO TORRE 6305 A6	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	DESKTOP HP MICRO TORRE 6305 A6	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	MONITOR LG E 20418 X	OBSOLETO
BAIXADO	MONITOR HP E19415	OBSOLETO
BAIXADO	MONITOR HP	OBSOLETO
BAIXADO	NOBREAK UPS TS SHARA 600VA	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	NOBREAK UPS TS SHARA 600VA	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	IMPRESSORA TERMICA GC 420T ZEBRATA	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO

BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS	OBSOLETO
BAIXADO	TELEFONE IP INTELBRAS VOIP	OBSOLETO
BAIXADO	NOBREAK UPS TS SHARA 1000 VA	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	NOBREAK UPS TS SHARA 1000VA	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	NOBREAK UPS TS SHARA 1000 VA	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	NOBREAK UPS TS SHARA 1600 VA	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	CPU POSITIVO AMARELO MEC/FNDE	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	CPU POSITIVO AMARELO MEC/FNDE	ANTIECONOMICO
BAIXADO	CPU POSITIVO AMARELO MEC/FNDE	ANTIECONOMICO
BAIXADO	CPU POSITIVO AMARELO MEC/FNDE	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	CPU POSITIVO AMARELO MEC/FNDE	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	CPU POSITIVO AMARELO MEC/FNDE	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	CPU POSITIVO AMARELO MEC/FNDE	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	CPU POSITIVO AMARELO MEC/FNDE	ANTIECONÔMICO
63194	MONITOR HP 18,5 POLEGADAS	OBSOLETO
BAIXADO	RELOGIO PONTO DXDH	ANTIECONÔMICO
69966	RELOGIO PONTO DXDH	ANTIECONÔMICO
53984	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA	OBSOLETO
36062	MONITOR HP	OBSOLETO
BAIXADO	ROTEADOR ROUTER	IRRECUPERÁVEL
S/N	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC 7360	OBSOLETO
67485	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP	OBSOLETO
56985	COMPUTADOR INTERRATIVO RETROPROJETOR	OBSOLETO
BAIXADO	ROTEADOR VBP A16C - INTELBRAS	IRRECUPERÁVEL
BAIXADO	SWEETCH KAIOMY	IRRECUPERÁVEL
BAIXADO	SWEETCH 3COM	IRRECUPERÁVEL
S/N	MICROFONE SEM FIO RIDER	IRRECUPERÁVEL
S/N	MICROFONE SEM FIO RIDER	IRRECUPERÁVEL
BAIXADO	MODULO DE BATERIA AUTOMOTIVO	IRRECUPERÁVEL
76692	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO BÁSICA DE TRABALHO HP ELITEDESK	IRRECUPERÁVEL

36055	COMPUTADOR PRETO HP	IRRECUPERÁVEL
49348	CPU HP 4GB	IRRECUPERÁVEL
59489	CPU HP 402 G1	IRRECUPERÁVEL
62973	DESKTOP HP 402 G1 CORE I3 ESTAÇÃO BASICA	IRRECUPERÁVEL
65611	TELEFONE INTELBRAS VOIP	IRRECUPERÁVEL
66671	TELEFONE IP POE 120	IRRECUPERÁVEL
67285	COMPUTADOR DESKTOP 400 G4 HP	IRRECUPERÁVEL
76692	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO BASICA DE TRABALHO HP ELITEDESK	IRRECUPERÁVEL
67402	TABLET GALAXY SAMSUNG 7 POLEGADAS	OBsoleto
67404	TABLET GALAXY SAMSUNG 7 POLEGADAS	OBsoleto
BAIXADO	MICROSYSTEM PORTATILC/ DVD LENOXX	INSERVÍVEL
56425	MICROSYSTEM PORTATILC/ DVD LENOXX	INSERVÍVEL
48988	NOBREAK TS SHARA	IRRECUPERÁVEL
48983	NOBREAK TS SHARA	IRRECUPERÁVEL
32303	MONITOR LDC 17" AOC	IRRECUPERÁVEL
42581	MONITOR AOC PRETO	IRRECUPERÁVEL
S/N	RADIO TOCA CD PORTÁTIL	OBsoleto
S/N	RADIO TOCA CD PORTÁTIL	INSERVÍVEL
S/N	NOBREAK APC 400VA	IRRECUPERÁVEL
S/N	NOBREAK APC 1200 VA	IRRECUPERÁVEL
S/N	NOBREAK UPS SOHO 800VA	IRRECUPERÁVEL
BAIXADO	CPU HP 4GB 500HD	IRRECUPERÁVEL
66402	TELEFONE IP POE 120	IRRECUPERÁVEL
59345	CAMERA DOME VIP E4120 1.3 MEGAPIXEL	OBsoleto
76372	NOBREAK 1800VA	IRRECUPERÁVEL
76373	NOBREAK 1800VA	IRRECUPERÁVEL
60454	ANTENA UBIQUITI	OBsoleto
S/N	ANTENA UBIQUITI	INSERVÍVEL
49376	CPU HP 4GB 500HD	IRRECUPERÁVEL
61679	CPU DESKTOP ROMAZE R1	INSERVÍVEL
59483	CPU HP COMPAQ PRO 6305 4GB HD 500GB SAT 7200 RPM DDR 3 1600	INSERVÍVEL
60414	DESKTOP 6305 A6 MICROTORRE HP PN :QZ708AV#025	INSERVÍVEL
61681	CPU DESKTOP ROMAZE R1	INSERVÍVEL
76692	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO BASICA HP ELITEDESK 705	IRRECUPERÁVEL
S/N	AR CONDICIONADO CASSETE 36.000BTUS	IRRECUPERÁVEL

S/N	AR CONDICIONADO CASSETE 36.000BTUS	IRRECUPERÁVEL
S/N	AR CONDICIONADO CASSETE 36.000BTUS	IRRECUPERÁVEL

**LOTE 03 – CEI GIRASSOL**

NUMERAÇÃO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SITUAÇÃO
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 4 LUGARES LARANJA	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto
BAIXADO	CONJUNTO ALUNO CJA 03	OBsoleto

**LOTE 04 – CEI AQUARELA**

NUMERAÇÃO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SITUAÇÃO

49502	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	INSERVIVEL
52294	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	INSERVIVEL
55704	MESA INFANTIL 4 LUGARES	INSERVIVEL
63431	MESINHA INFANTIL COR LARANJA	INSERVIVEL
63433	MESINHA INFANTIL COR LARANJA	INSERVIVEL
63425	MESINHA INFANTIL COR LARANJA	INSERVIVEL
63423	MESINHA INFANTIL COR LARANJA	INSERVIVEL
63429	MESINHA INFANTIL COR LARANJA	INSERVIVEL
S/P	MESINHA INFANTIL COR LARANJA	INSERVIVEL
49499	ARMÁRIO DE METAL 2 PORTAS	INSERVIVEL
S/P	TENDA 10X10 SÓ A ESTRUTURA	IRRECUPERÁVEL
79726	MESA DE REFEITÓRIO 8 LUGARES	IRRECUPERAVEL
S/P	MESA DE INFANTIL COM PE DE METAL	INSERVIVEL
S/P	MESA DE INFANTIL COM PE DE METAL	INSERVIVEL
S/P	MESA DE INFANTIL COM PE DE METAL	INSERVIVEL
S/P	MESA DE INFANTIL COM PE DE METAL	INSERVIVEL
S/P	MESA DE INFANTIL COM PE DE METAL	INSERVIVEL
S/P	MESA DE INFANTIL COM PE DE METAL	INSERVIVEL
54638	ESCORREGADOR EM POLIETILENO	IRRECUPERAVEL

**LOTE 05– CRECHE MENINO JESUS**

NUMERAÇÃO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SITUAÇÃO
42334	FREEZER CÔNSUL	ANTIECONÔMICO
BAIXADO	BEBEDOURO	ANTIECONÔMICO

## ANEXO II

Processo 02/2023

### **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 02/2023**

### **FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE LUCAS  
DO RIO VERDE**

A/O \_\_\_\_\_ (Instituição) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, localizada(o)  
\_\_\_\_\_ (logradouro, bairro, cidade, UF), e-mail \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, vem,  
nos termos do Edital de Doação nº 02/2023, manifestar interesse em receber, em doação,  
os bens que compõem os lote(s) \_\_\_\_\_ do referido processo.

Seguem, em anexo, os documentos indicados no referido edital.

Lucas do Rio Verde, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo da Instituição, nome e cargo da pessoa que assina)

**OBS.:** Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Instituição. Quando a Instituição não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo, a razão social, número do CNPJ, endereço, DDD, telefone e e-mail, se houver.

### ANEXO III

Processo 01/2023

#### **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 02/2023**

#### **TERMO DE VISTORIA FACULTATIVA**

Certifico que \_\_\_\_\_ o(a) \_\_\_\_\_, Senhor(a)  
\_\_\_\_\_, RG  
n. \_\_\_\_\_, representante da  
\_\_\_\_\_(Instituição) \_\_\_\_\_, Telefone:  
\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, compareceu, nesta data, à  
Avenida Pará, 215-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT e realizou a vistoria  
dos lotes dos bens inservíveis arrolados nos autos do processo em epígrafe, acompanhado  
por este(a) servidor(a).

Lucas do Rio Verde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome completo do servidor: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula n. \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4V8

61Z

922

5ZK